



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(ao PLN: 35/2021)

SF/21890.26964-29

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

Ação: Apoio á Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 313

VALOR: 20.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 52000

Unidade: 52121 – Comando do Exercito

Funcional Programática: 05.153.6012.21A0.0001

Ação: Aprestamento das Forças - Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: 20.000.000,00



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de educação, na ação de apoio à Infraestrutura para a educação básica, no intuito de apoiar a construção e ampliação de unidades escolares.

SF/21890.26964-29

Sala das Sessões,

Senadora **LUIZ DO CARMO**